



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: **913** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	12

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: **913** - 12

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.993 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** disposto do Decreto nº 2.711 de 31 de julho de 2018 – que regulamenta o serviço de transporte complementar de passageiros (TÁXI);

**CONSIDERANDO** que a outorga de Autorização de licenciamento de veículo para funcionar como táxi, assim como para transporte de passageiros, é ato discricionário precário;

**CONSIDERANDO** que os atos unilaterais precários são revogáveis a qualquer momento, a critério exclusivo do Órgão Autorizatório;

**CONSIDERANDO** que o senhor ANTÔNIO JORGE TOLEDO, por ato de processo administrativo, protocolado sob o nº 2237/2022, solicitando a transferência, o qual foi DEFERIDO.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica TRANSFERIDA a concessão, no serviço de Transporte Complementar de Passageiros – TÁXI, o veículo emplacado na Municipalidade, para o senhor ROGÉRIO ARANTES DUARTE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº \*\*.562.\*\*\*-\*, expedido pelo IFP, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-07.

**§ 1º** - A presente concessão será intransferível a outro tipo de veículo e proprietário, por um período de 02 (dois) anos.

**§ 2º** - A presente Autonomia só é válida para uso do próprio beneficiário, vedada à condução do veículo por terceiro.

**Artigo 2º** - Após a publicação deste Decreto a Autoridade Municipal de Trânsito, comunicará ao DETRAN, enviando ofício e autorizando o emplacamento.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os benefícios concedidos ao senhor Antônio Jorge Toledo.

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 4.493/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

#### RESOLVE:

Exonerar, **Pedro Carvalho Lopes**, do cargo em comissão de **Direção Financeira da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de Agosto de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.494/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.378 de 12/01/2022.

#### RESOLVE:

Exonerar, **Eduardo Lourenço Rangel**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete do Procurador Geral**, Símbolo CA-4, da Procuradoria Geral do Município.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de Agosto de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.495/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023.

#### RESOLVE:

Nomear, **Eduardo Lourenço Rangel**, para exercer o cargo em comissão de **Direção Financeira da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de Agosto de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.496/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Rondynelli Machado de Macedo**, Maqueiro, matrícula nº 8.881, admitido em 23/01/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 05/09/2023 a 04/12/2023 conforme Processo Administrativo nº 6600/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto, de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.497/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

#### RESOLVE:



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: **913** - 12

Nomear, a partir de 01/08/2023, **Adriana da Silva Malfetano**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de Agosto 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.498/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Ilcilene Hernandes de Castro**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.831, admitida em 15/01/2001, **Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo período compreendido entre 06/08/2023 a 01/02/2024, conforme processo administrativo nº 257/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### DIVERSOS

#### NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria n.º 2.009/22 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o servidor abaixo mencionado:

**Sr. Cláudio Plep dos Santos**

Para comparecer na Rua Rui Barbosa n.º 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Ponto de referência, próximo a PROLAGOS) no dia **22/08/2023, às 14:00h**, para obter ciência acerca do relatório final emitido por esta comissão nos autos do processo administrativo nº 3293/2022 e apresentar sua defesa por escrito, caso queira, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 210, §3º, do Estatuto dos Servidores (Lei nº 768/1992).

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2023.

**LUISE MARA DE ABREU F. ALMEIDA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO SEGUNDA INSTÂNCIA - ACÓRDÃO: Nº 007.2023

**RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO SEGUNDA INSTÂNCIA**  
**ACÓRDÃO: Nº 007.2023**

**PROCESSO: 5129/2022 APENSO 1620/2021 E 24/2021**

**RELATOR CONSELHEIRO: IELY CASTELO SAMPAIO FERREIRA**

**RECORRENTE: FASTHIBRUN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

**RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos com Recurso Voluntário/Ofício, em que são partes as acima indicadas. Decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Arraial do Cabo - RJ, de forma unânime, seguir em consonância com o Relatório e Voto apresentado pela Relatora. Votaram com a Relatora: Iely Castelo Sampaio Ferreira, os conselheiros *Alessandro Alves Queiroz, Sérgio Ronaldo Pessoa Porto e Epitácio Mota Soares Filho.*

**EMENTA – FASTHIBRUN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE EMISSÃO DE NOVA GUIA DE ITBI AO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0001285352-001. SEGUINDO OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO, PRAZOS PREVISTOS EM LEI E SEGUINDO AS PRERROGATIVAS QUE COMPÕE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO PELA INTEMPESTIVIDADE. PERMANECE INCÓLUME A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

Arraial do Cabo, em 11 de agosto de 2023.

Iely Castelo Sampaio Ferreira

Relatora

Sérgio Ronaldo Pessoa Porto

Conselheiro

Epitácio Mota Soares Filho

Conselheiro

Alessandro Alves Queiroz

Conselheiro

Anna Beatriz P. da S. Teixeira

Presidente



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: **913** - 12

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:		
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA</b>		CNPJ: <b>17.5434020001-35</b>
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa
ENDEREÇO: Av. Infante Dom Henriques s/n, loja 19 A.		
BAIRRO: Marina da Glória	CIDADE: Rio de Janeiro	U.F: RJ. CEP: 20021-140
E-MAIL: cbvela@cbvela.org.br	TELEFONE: (21) 2240-8919/ (21) 2533-0194	
CONTA BANCÁRIA:	BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 2809 CONTA CORRENTE: 2421-8
NOME DO RESPONSÁVEL: Marco Aurélio de Sá Ribeiro		CPF: 880.430.707-25-21
PERÍODO DE MANDATO: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2024.	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO: EXPEDIDOR: 04.259.532-2 / Detran	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Av Infante Dom Henrique, S/N - Marina da Glória/ Loja 19A- Rio de Janeiro		CEP: 20021-140
2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: COPA BRASIL DE VELA DE PRAIA 2023		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO      TÉRMINO 27/05/2023      05/06/2023
PÚBLICO ALVO:		
Velejadores, praticantes de esportes náuticos, simpatizantes pelo esporte, simpatizantes com o setor, estudantes e professores de vela, compradores, atletas e influenciadores no segmento, além de turistas e população local.		
OBJETO DE PARCERIA:		
O objeto a ser realizado compreende a organização e realização de competição oficial da Modalidade Vela, pela Entidade Nacional de Administração Nacional denominada <i>Confederação Brasileira de Vela</i> ; que está devidamente reconhecida pela Federação Internacional de Vela – <i>World Sailing</i> , pela Secretaria Nacional de Esporte junto ao Ministério do Esporte, Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico do Brasil e demais entidades de administração esportiva no país pelo que tange a gestão do esporte à vela no país e sua respectiva representação no exterior.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):		



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: **913** - 12

A referida competição será a II Copa Brasil de Vela realizada no município de Arraial do Cabo/RJ com a nomenclatura de Copa Brasil de Vela de Praia - Etapa Arraial do Cabo reunindo provas de competição em alto rendimento de Categorias Olímpicas, Pan-Americanas e de Vela Jovem.

O referido evento consta no Calendário Oficial da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro e segundo Nota Oficial CBVela este será o Evento Seletivo Nacional da Equipe Brasileira de Vela que irá representar o Brasil no Jogos Pan-Americanos - Santiago 2023.

Desta forma a realização na Copa Brasil de Vela de Praia – Etapa Arraial do Cabo tem uma data ideal, entre os dias 29 de maio e 04 de junho de 2022, sendo os dois dias anteriores (27 e 28 de maio) destinados a chegada dos atletas, equipamentos, montagem e instalação da área técnica e um dia depois para a desmontagem e retirada dos equipamentos dos atletas (05 de junho). Essa data é ideal para a seleção da equipe de vela do Brasil, cumprindo os critérios de elegibilidade previstos pelas entidades de organização nacional e internacional. Além de ser uma Seletiva Nacional com atletas de alto nível, o evento pretende interagir com as Categorias de Base e Projetos Sociais com eventos esportivos em provas/classes nacionais com relevância local e regional, a saber: Hobie Cat 16, Hobie Cat 14, Optimist, ILCA 6, Wingfoil e Dingue.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Copa Brasil de Vela de Praia – Etapa de Arraial do Cabo 2023 tem papel importante no processo de seleção de atletas e respectivo potencial de obtenção de medalhas da Equipe Brasileira de Vela nos Jogos Pan-Americanos - Santiago 2023, bem como o desenvolvimento efetivo do talento e do conhecimento da modalidade dos atletas, para os futuros grandes eventos internacionais e os Jogos Olímpicos de Verão; bem como a forma de otimizar o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis no Programa de Alto Rendimento - PAR da CBVela.

Os Jogos Pan-Americanos estão programados para serem realizados no mês de outubro e novembro de 2023; para os quais a CBVela e o COB têm como objetivo enviar uma equipe completa com representação em cada uma das classes que, hoje, configura no programa da competição, a saber: ILCA 7; ILCA 6; Snipe Misto; Sunfish; iQFoil e Lightning.

#### **3 - OBJETIVOS:**

##### 3.1 – GERAIS

Organizar e realizar a Copa Brasil de Vela 2023 em Arraial do Cabo no período de 29/05/2023 a 04/06/2023. Com sede do evento localizada na areia da Praia dos Anjos, Arraial do Cabo – RJ (Av. Luís Corrêa, 750 - Vila Canaã, Arraial do Cabo - RJ, CEP: 28930-000). Sendo os dois dias anteriores (27 e 28/05) destinados a recepção dos atletas e equipamentos e o dia posterior (05/06) para embalagem e retirada dos equipamentos.

As Áreas de Regatas da etapa 1 serão na Enseada de Arraial do Cabo entre a praia dos Anjos, Ilha do Farol e a Ilha dos Porcos. Com um público estimado de 1500 a 2500 pessoas por dia e cerca de 250 atletas de Categorias de Base e Projetos Sociais, com eventos esportivos em provas/classes nacionais com relevância local e regional, a saber: Hobie Cat 16, Hobie Cat 14, Optimist, ILCA 6, Wingfoil e Dingue.



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: 913 - 12

### 3.2 – ESPECÍFICOS

Firmar a parceria entre a Confederação Brasileira de Vela e o Município de Arraial do Cabo, de maneira que possamos juntos consolidar a cidade no calendário Esportivo Nacional e, em breve, internacional da Modalidade Vela; pois há excelentes condições para a prática esportiva;

Disseminar a cultura do esporte no município gerando engajamento com a sociedade civil;

Promover os esportes de rendimento no município;

Consolidar um calendário de eventos esportivos.

Agregar o calendário turístico e fomentar o esporte na cidade, bem como a geração indireta de mobilização de economia;

Promover educação ambiental e esporte para os moradores de Arraial do Cabo.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A II Copa Brasil de Vela realizada no município de Arraial do Cabo/RJ com a nomenclatura de Copa Brasil de Vela de Praia - Etapa Arraial do Cabo reunirá provas de competição em alto rendimento de Categorias Olímpicas, Pan-Americanas e de Vela Jovem.

Utilizaremos a expertise da CBVela quanto confederação para contratar, dirigir e fiscalizar a empresa especializada na modalidade kitesurf, que irá realizar a organização do evento.

#### PROGRAMAÇÃO DO PERÍODO DO CAMPEONATO:

26/05/2023	10h - 17h	Chegada da Equipe de Trabalho da CBVela Montagem da estrutura do evento
27 e 28/05/2023	10h - 17h	Chegada da Equipe de Trabalho da CBVela Montagem da Secretaria do Evento Montagem de Material Técnico e Esportivo Chegada dos atletas e equipamentos Treino livre
29/05/2023	10h - 17h	Confirmação de inscrição, aclimação e treinamento Medição de equipamentos
30/05/2023	18h	Confirmação de inscrição, aclimação e treinamento Medição de equipamentos Cerimônia de Abertura
31/05/2023	9h - 11h 10h30min 13h	Limite para confirmação de inscrição Reunião com os competidores e técnicos Regatas

01/06/2023	10h 12h	Reunião com os técnicos Regatas
------------	------------	------------------------------------



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: **913** - 12

02/06/2023	10h 12h	Reunião com os técnicos Regatas
03/06/2023	10h 12h	Reunião com os técnicos Regatas
04/06/2023	10h 12h 17h	Reunião com os técnicos Regatas Cerimônia de Encerramento
05/06/2023	9h - 17h	Saída dos atletas e equipamentos e da Equipe de Trabalho da CBVela

**REGRAS:**

1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - 2.1 A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas e capacete de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
  3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
    - 3.1. O termo "Equipe de Apoio" significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio; e
    - 3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a RRV 63.1.
  4. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5(b)

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- Incluir o Município de Arraial do Cabo/RJ no Calendário Oficial de Competições Estaduais e Nacionais da Modalidade Vela;
- Selecionar a Equipe Brasileira de Vela que irá representar o país em evento do Time Brasil;
- Promover as características e as qualidades esportivas, turísticas e operacionais do Município de Arraial do Cabo/RJ;
- Proporcionar condições aos atletas e treinadores de Projetos Sociais do Município e suas redondezas de participar de uma Competição Oficial de Nível Nacional;
- Realizar um evento cultural integrando o esporte a vela e a população local em parceria com as secretárias da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

- Organizar um evento esportivo dentro dos padrões internacionais de gerenciamento da Federação Internacional de Vela;
- Promover projeto de educação no esporte e ambiental em conjunto com a Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: 913 - 12

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os meios de aferição do atingimento dessas metas serão relatório técnico, clipagem de mídia, registros de imagens, registros de vídeos, publicações e interação nas redes sociais das entidades, ranqueamento oficial da Copa Brasil de Vela – Etapa Arraial do Cabo e a convocatória técnica dos atletas que representarão o país nos Jogos Pan-Americanos - Santiago 2023 na Modalidade Vela.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETA PA/F ASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			QUANTIDADE	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
Serviços Técnicos Esportivos	1º	Contratação de Supervisor Geral de Competição	01	11	26/05/23	05/06/23
Serviços Técnicos Esportivos	1º	Contratação de Oficial de Regata Principal	03	09	26/05/23	05/06/23
Serviços Técnicos Esportivos	1º	Contratação de Gerente de Regata	16	09	26/05/23	05/06/23
Serviços Técnicos Esportivos	1º	Contratação de Equipe de Salvatagem	06	09	26/05/23	05/06/23
Serviços Técnicos Esportivos	1º	Contratação de auxiliar de Oficial de Regata	10	09	26/05/23	05/06/23
Outras despesas de viagem	1º	Diárias de alimentação e deslocamento para o presidente da CBVELA	01	09	26/05/23	05/06/23
Outras despesas de viagem	1º	Diárias de alimentação e deslocamento para a equipe técnica	05	11	26/05/23	05/06/23
Outras despesas de viagem	1º	Diárias de alimentação e deslocamento para equipe CBVELA	10	09	26/05/23	05/06/23
Outras despesas de viagem	1º	Diárias de alimentação e deslocamento para os Oficiais de Regata	09	09	26/05/23	05/06/23
Evento social	1º	Coquetel de abertura para recepção das autoridades, atletas da modalidade vela e Oficiais de Regata	02	02	26/05/23	05/06/23
Evento social	1º	Contratação de bandas e músicos	04	01	26/05/23	05/06/23
Ações ambientais e educacionais	1º	Ações Ambientais e Educacionais com aquisição de equipamentos	01	-	26/05/23	05/06/23



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: **913** - 12

Produção de fotografia e filmagem	1º	Contratação de empresa especializada em produção de foto na modalidade vela	01	09	26/05/23	05/06/23
Produção de fotografia e filmagem	1º	Contratação de empresa especializada em produção de filmagem na modalidade vela	01	09	26/05/23	05/06/23
Alimentação	1º	Contratação de empresa especializada no ramo alimentício	01	-	26/05/23	05/06/23
Marketing e comunicação	1º	Confecção de adesivos de identificação para barcos dos atletas	300	-	26/05/23	05/06/23
Marketing e comunicação	1º	Confecção de adesivos de identificação para boias de percurso	100	-	26/05/23	05/06/23
Marketing e comunicação	1º	Camisa para os participantes	500	-	26/05/23	05/06/23
Marketing e comunicação	1º	Camisa para a equipe organizadora	100	-	26/05/23	05/06/23
Marketing e comunicação	1º	Camisa para a equipe de apoio	50	-	26/05/23	05/06/23
Marketing e comunicação	1º	Coletes de identificação dos atletas	200	-	26/05/23	05/06/23
Material de premiação	1º	Medalhas de premiação	190	-	26/05/23	05/06/23
Material de premiação	1º	Troféus de homenagens	10	-	26/05/23	05/06/23
Material de premiação	1º	Troféus para a representação da vitória dos participantes elegíveis	90	-	26/05/23	05/06/23
Fretes e Transportes	1º	Transporte de embarcações do Nordeste (Fortaleza x Arraial do Cabo x Fortaleza)	01	01	26/05/23	05/06/23
Fretes e Transportes	1º	Transporte de embarcações Sul (Porto Alegre x Arraial do Cabo x Porto Alegre)	01	01	26/05/23	05/06/23
Fretes e Transportes	1º	Combustível	01	-	26/05/23	05/06/23
Visita Técnica	1º	Visita presencial ao local do Evento - inspeção das raíais, dos hotéis, local de competição e estrutura em terra, Reuniões de alinhamento do Evento.	04		26/05/23	05/06/23
Segurança	1º	Brigada de incêndio	01	-	26/05/23	05/06/23
Aluguel de embarcação	1º	Aluguel de traineira para Comissão de Regatas	02	05	26/05/23	05/06/23
Aluguel de embarcação	1º	Aluguel de embarcações boca aberta tripuladas	04	05	26/05/23	05/06/23
Aluguel de embarcação	1º	Aluguel de embarcações de apoio a Comissão de Regata e Júri	05	05	26/05/23	05/06/23



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: **913** - 12

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>			

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 525.000,00	2023: Maio- R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00
CONCEDENTE	R\$ 525.000,00	2023: Maio- R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	\$ 525.000,00	\$ 525.000,00	\$ 525.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
ETAPA I	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Execução do evento Copa Brasil de Vela de praia	R\$ 525.000,00	-	-	-	-	-

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$196.750,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$245.200,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$67.050,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$16.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 525.000,00</b>



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: **913** - 12

#### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada no prazo máximo de até 90 dias a partir do término da vigência da parceria, ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. (Art. 69 da Lei 13.019/2014)

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

Local e Data

  
Marcos Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE  
Organização da Sociedade Civil

#### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário (a) do Município requisitante:

Thiago Félix dos Santos

12.2 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Mackson Magalhães

12.3 – Chefe do Poder Executivo:

Marcelo Magno Félix dos Santos



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: 913 - 12

PLANO DE TRABALHO - COPA BRASIL DE VELA DE PRAIA - ETAPA ARRAIAL DO CABO 2023						
PROJETO		Copa Brasil de Vela de Praia - Etapa Arraial do Cabo 2023				
LOCAL		Etapa 01: Praia dos Anjos				
PERÍODO		Etapa 01: 29 de maio a 04 de junho de 2023				
OBJETIVO		Realização da Seletiva Pan-Americana - Copa Brasil de Vela de Praia - Etapa Arraial do Cabo 2023				
NATURZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR PREVISTO	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
Serviços Técnicos Esportivos	Contratação de Supervisor Geral de Competição	01	11	R\$ 822,00	R\$ 9.075,00	Honorário de Oficiais de Regata (Gerentes, Juizes, Auxiliares, Moderadores e salvatagem) que irão organizar as regatas dentro e fora d'água. Conforme manual de World Sailing e tabelas Oficiais da CIBVela.
	Contratação de Oficial de Regata Principal	3	09	R\$ 4000,00	R\$ 16.200,00	Profissionais treinados e capacitados para realizar atendimento em situações de emergência.
	Contratação de Gerente de Regata	16	09	R\$ 520,00	R\$ 14.880,00	
	Contratação de equipe de salvatagem	06	09	R\$ 280,00	R\$ 15.120,00	
	Contratação de auxiliar de Oficial de Regata	10	09	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00	
Outras Despesas de Viagem	Diárias de alimentação e deslocamento para o Presidente da CIBVela	01	9	R\$ 350,00	R\$ 1.125,00	Diárias para despesa de alimentação e deslocamento dos beneficiários.
	Diárias de alimentação e deslocamento para a Equipe Técnica	05	11	R\$ 350,00	R\$ 19.250,00	
	Diárias de alimentação e deslocamento para a Equipe CIBVela	05	09	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00	
	Diárias de alimentação e deslocamento para os Oficiais de Regata	06	09	R\$ 350,00	R\$ 18.900,00	
Evento social	Contratação de bandeira e emissões	01	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Evento social para contribuir com a integração entre a comunidade marinha e as autoridades civis.
	Coquetel de abertura para recepção das autoridades, atletas da modalidade vela e Oficiais de Regata	02	02	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00	
Produção de Fotografia e Filmagem	Contratação de empresa especializada em produção de foto na modalidade vela	01	-	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	Empresa de áudio visual especializada na modalidade vela.
	Contratação de empresa especializada em produção de filmagem na modalidade vela	01	-	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	
Alimentação	Contratação de empresa especializada no ramo alimentício	01	-	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	Fornecimento de lanche durante o evento.
	Confecção de adesivos de identificação para barcos dos atletas	300	-	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00	Identificação do local do evento, dos atletas participantes, da organização, das embarcações, das marcas de patrocinadores e do local de premiação.
Confecção de adesivos de identificação para locais de percurso	100	-	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00		
Confecção de backdrops para a premiação e divulgação	6	-	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00		
Cartão para os participantes	500	-	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00		
Marketing & Comunicação	Cartão para equipe organizadora	100	-	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	Medalhas e troféus para a comissão de premiação e material para sorteio.
	Cartão para equipe apoio	50	-	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	
	Coletes de identificação dos atletas	200	-	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	
	Medalhas de premiação	200	-	R\$ 55,00	R\$ 10.450,00	
Material de premiação	Troféus para a representação da vitória dos participantes elegíveis	10	-	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	Medalhas e troféus para a comissão de premiação e material para sorteio.
	Troféus para a representação da vitória dos participantes elegíveis	30	-	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00	
Fretes e Transportes	Transporte de embarcações do Nordeste (Fortaleza x Arraial do Cabo x Fortaleza)	01	-	R\$ 39.950,00	R\$ 39.950,00	Frete e transporte de embarcações em armêmbio com taxa de 10 a 15 metros com seguro, inativo fundamental para fora representatividade nacional. Despesas com transporte em geral
	Transporte de embarcações Sul (Porto Alegre x Arraial do Cabo x Porto Alegre)	01	-	R\$ 32.250,00	R\$ 32.250,00	
Visita técnica	Combustível	01	-	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00	Muito importante para tomada de decisões estratégicas como logística, programação, layout das tendas, entre outras
	Visita presencial ao local do Evento - Inspeção das áreas, dos hotéis, local de competição e estrutura em terra. Reuniões de alinhamento do Evento.	04	-	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	
Segurança	Brigada de incêndio	01	-	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	Esquadrão do Corpo de Bombeiros
	Ações Ambientais e Educacionais	01	-	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	Planejamento, controle e execução de Ações socioambientais com o foco na modalidade vela.
Aluguel de embarcação	Aluguel de trineira para Comissão de Regata	02	05	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	Aluguel de embarcações, trineiras e botas travapés e com combustível incluso para a organização, acompanhamento e finalização do evento.
	Aluguel de embarcações localizadas próximas à praia	04	05	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	
	Aluguel de embarcações de apoio à Comissão de Regata e Juli	05	05	R\$ 1.700,00	R\$ 42.500,00	
				<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 525.000,00</b>	

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição: **913** - 12

### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

**MARIA CRISTINA RIBEIRO XAVIER HORTA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 26, Lote 01, Pernambuco – Arraial do Cabo – Processo nº 2110/2023.**

### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

**CARLOS SOARES DE OLIVEIRA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Rua 13, Lote 23, Qd 06. Pernambuco – Arraial do Cabo/RJ – Processo nº 2307/2023.**

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 227/2023**  
**PROCESSO Nº. 4359/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
**CONTRATADA:** 49.751.713 **YASMIM DE OLIVEIRA GULHARTE**  
**OBJETO:** Contratação de 02 (dois) shows da cantora **YASMIM GULHARTE**, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do York Sit o Som da União e Cavalgada Comitiva - Raízes de Arraial do Cabo, que acontecerá nos dias 12 de agosto às 22h e 27 de agosto de 2023 às 20h.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência de presente instrumento será de 240 (duzentos e quarenta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor do presente contrato é de R\$ 8.000 (oito mil).

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 212/2023**  
**PROCESSO Nº: 15.301/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** APOLO MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO

DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO pelo período de 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** o valor de R\$ 9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais)

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 191/2023**  
**PROCESSO Nº: 15.275/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** STA HOSPITALAR LTDA

**OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo a aquisição de sessão de oxigenoterapia hiperbárica para atender o paciente Jaiton Luiz dos Santos Gabriel de Souza, em razão de cumprimento da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0800820-63.2023.8.19.0005.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** a vigência do presente termo contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, perfazendo o montante global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 229/2023**  
**PROCESSO Nº: 4417/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA:** START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, pelo período de 12 (doze) meses,

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ 15.981,12 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos).